

c) Nilson Borges Loureiro;  
 VII - Vereador Jadir Rigotti Junior:  
 a) Advaldo Almeida de Mattos;  
 b) Marconi José Gomes Costa; e  
 c) Telma Martins Vailante;  
 VIII - Vereador Johnatan Depollo:  
 a) Carlos Maximiliano Beise Martins;  
 b) Emerson Romeu Mafessoni; e  
 c) Francisco Alves de Carvalho;  
 IX - Vereador Juarez Santo Donatelli:  
 a) Camila Correia de Andrade Siqueira;  
 b) João Henrique dos Santos; e  
 c) Raila de Azevedo;  
 X - Vereador Manoel Messias Caliman:  
 a) Carlito Alves Santana;  
 b) Amantino Pereira Paiva; e  
 c) Alacir Ramos Silva;  
 XI - Vereador Ronald Passos Pereira:  
 a) Julielson Santana de Moura;  
 b) Alessandro Lima Guimarães; e  
 c) Egmar Souza Matias;  
 XII - Vereador Roque Chile de Souza:  
 a) Ludgério Pereira;  
 b) Izaque Marciano; e  
 c) Vinícius Ribeiro Costa;  
 XIII - Vereadora Therezinha Vergna Vieira:  
 a) Whelligton Renan da Vitória Reis;  
 b) Sebastião Ferreira; e  
 c) Alessandra Maria da Silva;  
 XIV - Vereador Wellington Vizentini:  
 a) Luciano Quintana Borcelli;  
 b) Arthu Caetano Neves dos Santos; e  
 c) Carlito Vettoraci Lopes de Almeida.  
 Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**

**Protocolo 913594**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 088/2022**

*Concede Comenda Caboclo Bernardo.*  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Alysson Francisco Gomes Reis, a saber:  
**Art. 1º** Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" à personalidade de Francisco Tarcísio Silva.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**

**Protocolo 913604**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 089/2022**

*Concede Comenda Caboclo Bernardo.*  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio

Cesar Machado da Silva, a saber:  
**Art. 1º** Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" à personalidade de Enéias Thadeu Tergolino.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**

**Protocolo 913608**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 094/2022**

*Concede Comenda Caboclo Bernardo.*  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Egmar Souza Matias, a saber:  
**Art. 1º** Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" à personalidade de Washington Antônio Monteiro.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois

**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**

**Protocolo 913614**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Linhares-ES  
**CONTRATADA:** Rosângela da Penha Vago Helmer  
**OBJETO:** Contratação de profissional - Pessoa Física - para prestação de serviço de atendimento psicológico destinado a atender os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Linhares-ES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 15 de agosto de 2022 a 13 de janeiro de 2023.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (0101.0103101123.039.33903600000.10010000010)  
**PROCESSO:** 004169/2022  
**Cód. CidadES:** 2022.042L0200001.09.0018

Linhares-ES, 15 de agosto de 2022.

**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo 913396**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Linhares-ES  
**CONTRATADO:** NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA  
**OBJETO:** Contratação de assinatura anual de acesso online à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado nas Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 065/2021  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Agosto de 2022.

**VIGÊNCIA:** 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.10010000010)**PROCESSO:** 004732/2022**Cód. CidadES:** 2022.042L0200001.10.0016

Linhares-ES, 15 de agosto de 2022.

**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
**PRESIDENTE****Protocolo 913401**

Santa Maria de Jetibá

**PORTARIA Nº 096/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Considera em férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022 a servidora **Alessandra Binovo** ocupante do cargo de Escrituraria de provimento efetivo, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de agosto de 2022.

**ELMAR FRANCISCO THOM**

Presidente da Câmara

**Protocolo 913242**

Entidades Municipais

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva****Portaria N.º 057, de 15 de agosto de 2022.****Dispõe sobre nomeação de servidor - na qualidade de Fiscal de Contratos a serem firmados no exercício de 2022/203, com futuros prestadores de serviços ou fornecimento de equipamentos, peças ou materiais em geral, como o Instituto de Previdência dos Servidores do Município João Neiva (IPSJON).****O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;****Considerando que a servidora efetiva, Srtª NAIARA VASSOLER, pertence ao quadro de servidores do IPSJON, em conformidade com Legislação e Portaria de nomeação nº 0051/2021;**

Considerando o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Agente Público Administrativo, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON;

Considerando que o prazo de duração dos futuros contratos serão de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:****Art. 1º Nomeia a Srtª. NAIARA VASSOLER, Servidora Efetiva do IPSJON, ocupante do cargo Agente Público Administrativo, na qualidade de Fiscal dos futuros contrato sejam eles de prestação de serviços ou fornecimento de equipamentos, peças ou materiais em geral, a serem firmado entre o IPSJON e as futuras empresas parceiras.****Art. 2º O prazo da nomeação da servidora será no período de 15 de agosto de 2022 à 15 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação vigente.****Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 15 de agosto de 2022.

**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
**Diretor Presidente**

Registrada e publicada, em 15 de agosto de 2022.

**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
**Diretor Presidente****Protocolo 913364****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares****IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/ Nº.0193/2022 DE 12/08//2022**- Dispõe sobre Reversão de Aposentadoria por Invalidez Permanente, concedida a servidora VIVIANE STEFANELI DO COUTO DUTRA, através da Portaria nº 00123/2018 de 29/10/2018, no cargo de provimento efetivo de Prof.de Educação Básica I-02-Padrão-PEB II-G,Mat.5480-com base no artigo 63, inciso I da Lei nº2330/2002,conforme o artigo 24 da Lei Complementar nº 2330/2002 , a junta Médica Oficial declarou servidora se encontra **APTA** para o retorno as atividade laborais e Parecer da Procuradoria Previdenciária, 20/06/2022 e dá - outras providências.**PORTARIA/ Nº.0194/2022 DE 12/08//2022**- Dispõe sobre Reversão de Aposentadoria por Invalidez Permanente, concedida a servidora VIVIANE STEFANELI DO COUTO DUTRA, através da Portaria nº 00124/2018 de 29/10/2018, no cargo de provimento efetivo de Prof.de Educação Básica I-02-Padrão-PEB II-F-Mat.10690-com base no artigo 63, inciso I da Lei nº2330/2002,conforme o artigo 24 da Lei Complementar nº 2330/2002 , a junta Médica Oficial declarou servidora se encontra **APTA** para o retorno as atividade laborais e Parecer da Procuradoria Previdenciária, 20/06/2022 e dá - outras providências.**Protocolo 913207**